



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Pato Bragado-Paraná, reuniram-se ordinariamente, conforme edital de convocação e devidamente publicada no Portal de Transparência. Ao iniciar a reunião pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jair de Sousa, constatou-se a presença de todos os membros das respectivas comissões; Presentes também presentes os Vereadores Airton Schmitt e Holdi Romer, bem como o Assistente Administrativo, Servidor Alberto Mareco. Após estudos e análise da matéria colocada na pauta ficou assim deliberada: O relator da comissão de Justiça e Redação, solicitou para encaminhamento do Projeto de Lei 032, para a Procuradora para fins de emissão de Parecer Jurídica acerca da proposição para análise da sua legalidade e constitucionalidade; Os Relatores das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos emitiram parecer contrário ao Projeto de Lei 034/2019, de autoria do Executivo Municipal com a concordância unânime dos demais membros das respectivas comissões; O relator da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Ademir Kochenborger emitiu parecer favorável ao PL 038, com duas emendas modificativas, uma no § 1º, do artigo 4º, excetuando as mudas que levam para produzir além de um ano, e a segunda emenda trata no art. 5º, acrescentando que seja haja capacitação de manejo do cultivo pelo interessado, através do técnico responsável pelo programa, com estas emendas os demais membros concordaram unânime; o Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Jair de Sousa emitiu parecer favorável, sem modificação e com a concordância dos demais membros; e por último os Relatores emitiram pareceres favoráveis ao PL 039, sem modificação e com a concordância unânime dos demais membros. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das comissões presentes.x.x.x.x

Jair de Sousa

Presidente – Comissão de Justiça e Redação

Ademir Kochenborger

Relator da Comissão de Justiça e Redação

Lucas Blatt

Membro da Comissão de Justiça e Redação

Ademir Kochenborger

Presidente – Comissão de Finanças e Orçamento

Jair de Sousa

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Lucas Blatt

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Mauro Weigmer

Presidente – Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Flavio Prigol

Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Ademir Kochenborger

Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência